

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 009/2021-COGEPS

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA **PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2020** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais considerando:

- os itens 10.44 e 10.45 do edital nº 114/2020-GRE, de 10/12/2020;
- o Edital nº 006/2021-COGEPS, de 24/01/2021;
- os resultados apresentados pela banca examinadora,

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - As respostas aos recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Escrita (Objetiva) do PSS3-2020, para as funções de: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Prótese Dentária, conforme anexo a este Edital.

Art. 2º - o Gabarito Definitivo será publicado por edital no dia **29/01/2021**, no site da UNIOESTE, endereço: <https://www.unioeste.br/portal/interno/agentes-universitarios-pss/891-2020/56413-3-pss-2020-agente-universitario>.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 28 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2021-COGEPS, DE 28/01/2021.**

## 3º PSS para Contratação de Agente Universitário na Unioeste

## Recursos contra o Gabarito

**Matéria: Téc. Seg. Trab. C. Esp.****Número da questão: 19****Inscrição: 93103****Data do Envio: 26/01/21 18:29**

Pergunta nº-19

Item I, refere-se a NR1 antiga, a qual foi alterada pela Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019, portanto considera-se o texto vigente. Item I da pergunta nº19 da prova, onde se lê: .....,das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, em matéria de Segurança e medicina do Trabalho, lê-se: item 1.3.1 letra f) .....,das decisões proferidas pelo Órgão Regional competente em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho.

Ainda fosse considerado a NR antiga, onde na prova se lê: em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho, na NR 1 antiga, item 1.3.1, lê-se: em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho. Portanto está incorreta.

Item II da mesma pergunta da prova, onde se lê: .....sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade regional competente em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho, lê-se: NR 18.2, É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do trabalho antes do início das atividades. NR 2, revogada pela Portaria SEPRT nº915, de 30/07/2019. Ainda fosse a NR 2 antiga, lê-se: ...solicitar aprovação de suas instalações ao órgão regional do MTB. Portanto está incorreta.

Item III, da mesma pergunta, não cita qual NR, ainda assim onde diz.....em perfeito estado de conservação e LIMPEZA. não se encontra nas NR onde diz em perfeito estado de conservação e LIMPEZA. Um tanto estranho se exigir um perfeito estado de LIMPEZA. Portanto está incorreta.

Sendo assim, sugiro a alteração do gabarito D) para o gabarito C) da pergunta de nº19.

PERGUNTA DE Nº 30 DA PROVA.

Pede pra ass; a incorreta, são duas as incorretas, a alternativa A) e a D).

Na alternativa A) a resposta está na própria tabela de produtos químicos apresentada na pergunta, está incorreta. Na alternativa D), diz que o anexo 11 da NR 15, é considerado qualitativo, lê-se: o anexo 11 da NR15 é considerado quantitativo. Como no próprio anexo diz: Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância, os quais são apresentados no quadro nº1 do anexo 11, e que está na pergunta da prova, pois bem, pra se chegar ao limite de tolerância do produto químico, se é necessário usar de critérios técnicos, nos quais são utilizados equipamentos específicos para fazer a medição e quantificar o agente, Portanto para se estabelecer o limite de tolerância deve-se medir, quantificar a concentração do agente. Ainda na NR 9.3.4, cita a avaliação quantitativa, e NR9.3.5.1 letra C)da avaliação quantitativa quando excederem os Limites de Tolerância. Os quais são encontrados por critérios técnicos citados acima. Portanto é **Q u a n t i t a t i v o**.

Sugiro a anulação da pergunta de nº 30 da prova objetiva.

## Recursos contra o Gabarito

**Matéria: Téc. Seg. Trab. C. Esp.****Número da questão: 19****Resposta aos Recursos**

A questão foi elaborada no texto da Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e não no texto das Normas Regulamentadoras. O item consta como conhecimento específico em 'legislação nacional'.

Assim, conforme lei supracitada, tem-se:

“

LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

( . . . )

## CAPÍTULO V

## DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO

## SEÇÃO I

## Disposições Gerais

( . . . )

Art . 155- Incumbe ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho:

( . . . )

III - conhecer, em última instância, dos recursos, voluntários ou de ofício, das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Trabalho, em matéria de segurança e medicina do trabalho.

( . . . )

## SEÇÃO II

Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição,

Art . 160 - Nenhum estabelecimento poderá iniciar suas atividades sem prévia inspeção e aprovação das respectivas instalações pela autoridade regional competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

( . . . )

## SEÇÃO VI

## Das Edificações

( . . . )

Art . 174 - As paredes, escadas, rampas de acesso, passarelas, pisos, corredores, coberturas e passagens dos locais de trabalho deverão obedecer às condições de segurança e de higiene do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e manter-se em perfeito estado de conservação e limpeza.

[...] ”

Itens I, II e III da questão 19 estão conforme o Art. 1º da Lei Federal nº 6.514/77. Assim, corretas.

Recurso interposto não reconhecido, mantendo-se o gabarito.

Gabarito questão 19: alternativa D

Decisão da Banca: **Manter Questão**

## Recursos contra o Gabarito

**Matéria: Téc. Seg. Trab. C. Esp.****Número da questão: 30****Inscrição: 93103****Data do Envio: 26/01/21 18:29**

PERGUNTA DE Nº 30 DA PROVA.

Pede pra ass; a incorreta, são duas as incorretas, a alternativa A) e a D).

Na alternativa A) a resposta está na própria tabela de produtos químicos apresentada na pergunta, está incorreta. Na alternativa D), diz que o anexo 11 da NR 15, é considerado qualitativo, lê-se: o anexo 11 da NR15 é considerado quantitativo. Como no próprio anexo diz: Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância, os quais são apresentados no quadro nº1 do anexo 11, e que está na pergunta da prova, pois bem, pra se chegar ao limite de tolerância do produto químico, se é necessário usar de critérios técnicos ,nos quais são utilizados equipamentos específicos para fazer a medição e quantificar o agente, Portanto para se estabelecer o limite de tolerância deve-se medir, quantificar a concentração do agente. Ainda na NR 9.3.4, cita a avaliação quantitativa, e NR9.3.5.1 letra C)da avaliação quantitativa quando excederem os Limites de Tolerância. Os quais são encontrados por critérios técnicos citados acima. Portanto é **Q u a n t i t a t i v o .**

Sugiro a anulação da pergunta de nº 30 da prova objetiva.

## Recursos contra o Gabarito

**Matéria: Téc. Seg. Trab. C. Esp.****Número da questão: 30****Resposta aos Recursos**

Visualiza-se no quadro exposto na questão:

AGENTES QUÍMICOS

Valor teto

Absorção também p/pele

Até 48 horas/semana

Grau de insalubridade a ser considerado no caso de sua caracterização

p p m \*

m g / m 3 \* \*

Acetato de cellosolve

+

7 8

4 2 0

m é d i o

Acetato de 2-etóxi etila (vide acetato de cellosolve)

-

-

-

Para a alternativa (A) pediu-se o valor referência (limite de tolerância) para o Acetato de 2-etóxi etila ao qual ensejaria o pagamento do adicional de insalubridade caso, após análise quantitativa, fosse ultrapassado. Como não há valor indicado na linha do referido agente químico (Acetato de 2-etóxi etila) e concomitante o trecho destacado no quadro - (vide acetato de cellosolve). Logo, os parâmetros necessários para caracterização da insalubridade por exposição ao Acetato de 2-etóxi etila

---

**Recursos contra o Gabarito****Matéria: Téc. Seg. Trab. C. Esp.****Número da questão: 30****Resposta aos Recursos**

encontram-se na acetato de cellosolve. - Alternativa correta.

Para a alternativa (D), o anexo 11 da NR 15 é quantitativo conforme item 15.1.1 a seguir: “15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;” – Alternativa incorreta.

Recurso interposto não reconhecido, mantendo-se o gabarito.

Gabarito questão 30: alternativa D

---

Decisão da Banca: **Manter Questão**